

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 082

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação do imóvel denominado Lote nº 05, com área de 96,80 hectares, destacado de uma área maior de 577,30 hectares, resultante da fusão dos lotes nºs 29, 57, 56-A e 56 - remanescente, esses da subdivisão do lote nº 56, situados na Gleba nº 2, Núcleo Rio da Areia, neste Município e Comarca de Umuarama-PR, integrada por:

LAURINDO DE ABREU


ISAMU OSHIMA

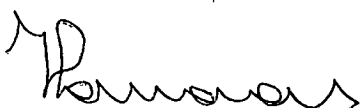
PAULO VISSOCI

2. FIXAR a data de 16.08.85, às 15:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração